

## Auditoria ao Sistema de Controlo da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) do Pagamento Especial por Conta (PEC) de IRC

### SÍNTESE DE RESULTADOS

Esta auditoria teve como objetivos mensurar as entregas e as deduções de PEC, avaliar o cumprimento das novas regras de apuramento por parte de empresas tributadas pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) e analisar a qualidade do sistema implementado para a deteção de faltosos e respetiva penalização.

Esta ação incidu no biénio 2012/2013.

#### 1. Principais conclusões

Os pagamentos especiais por conta atingiram o valor de 875 M€, apesar da sua redução (-5,5%) em número e valor, no período de 2011 a 2013, sendo que 52,5% desse valor foi deduzido ou restituído. A AT exigiu, nos termos legais, ser remunerada pelos exames fiscais para restituição de PEC solicitados pelos Sujeitos Passivos (SP), facto que desincentivou ou conduziu à desistência desses pedidos. As dificuldades/custos de restituição, a não penalização dos faltosos e a não liquidação de juros compensatórios induziram ao aumento significativo do incumprimento. As restituições de PEC por cessação de atividade, especialmente, nos casos de cessação por fusão foram, em regra, decididas nos Serviços de Finanças, não sendo mitigados os riscos dessas operações através da intervenção da Inspeção Tributária (IT). Ocorreram restituições indevidas de valor significativo, devido à ausência de normas específicas sobre a forma de dedução do cálculo do PEC a entregar pelas empresas do RETGS.

#### 2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

A implementação de procedimentos conducentes à deteção de faltosos para efeitos de aplicação de coimas, até ao final do exercício seguinte. A liquidação de juros compensatórios sobre falta ou atraso na entrega do PEC. A extensão do controlo automático a um maior número de empresas e o controlo sistemático pela IT das restantes. O controlo pela IT das restituições de PEC em virtude de cessação de atividade, sobretudo quando estejam em causa valores elevados e situações de cessação por fusão. A transferência de valores de PEC em saldo entre contas – correntes de diferentes empresas do grupo, com o objetivo de resolver os problemas inerentes à entrada e saída de empresas do RETGS. A redefinição dos custos inerentes aos exames fiscais para efeitos de restituição de PEC.

**Seguimento:** A AT concordou, na generalidade, com as asserções, conclusões e recomendações desta auditoria, propondo-se aperfeiçoar o controlo inerente ao cumprimento das obrigações de entrega de PEC e a penalizar os faltosos, incluindo a liquidação dos juros compensatórios devidos.

**(Relatório n.º 877/2015, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, em 2015-09-11).**